



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

**DECRETO Nº 1470/2018,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**DARCI SCHIAVI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**Considerando o memorando nº 53/18 da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, solicitando suplementação na rubrica de Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, Elemento 3.3.90.39-219-Fonte Estadual, para despesas do dia a dia, devido ao fechamento do ano.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento-programa vigente, crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** nos seguintes elementos de despesas e funcionais programáticas:

0207 – Secretaria Municipal de Promoção e Des. Social  
020702 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0013.2029.0000 – Rede Proteção Social Básica FEAS  
3.3.90.39.219 – Outros Serviços De Terceiros PJ.....R\$ 2.200,00

**Artigo 2º** - A cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor de R\$ 2,200,00 (dois mil e duzentos reais) será proveniente das seguintes fontes de recursos, a saber:

I- Pelo superávit financeiro, proveniente da fonte Estadual, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais),

**Artigo 3º** - As alterações introduzidas por este decreto serão atualizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e no Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jumirim, em 13 de dezembro de 2018.**

  
**Darci Schiavi**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado no átrio na data supra e no diário Oficial do Município de Jumirim.**